



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2025

PROPOSTA N.º 109/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em 13/08/2025

DELIBERAÇÃO N.º 515/2025

ASSUNTO:

**Festas em Honra de São Lourenço – apoio financeiro - ratificação**

A Festa em Honra de São Lourenço, em Vila Nogueira de Azeitão, realizou-se este ano nos dias 8, 9 e 10 de agosto, promovendo as tradições e o convívio comunitário da freguesia.

A organização do evento esteve a cargo da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Vila Nogueira de Azeitão, que apresentou uma candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, solicitando apoio logístico e financeiro à Câmara Municipal de Setúbal, com vista à concretização do respetivo programa de atividades.

Considerando que as tradições populares devem ser preservadas como parte integrante da identidade e memória coletiva; a realização de festas religiosas no concelho representa um importante contributo para a coesão social e dinamização das comunidades locais; e este tipo de eventos constitui igualmente um fator de animação sociocultural e de promoção da região.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante total de 500 € (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Vila Nogueira de Azeitão (NIF 501 286 489), com vista a compartilhar os encargos com a realização da Festa em Honra de São Lourenço.

O valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 40701 2005 A 7

Anexo – Candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;

           Abstenções;

11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º 501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/08/07	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2025/08/07	3379	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO LOURENÇO - RATIFICAÇÃO - PROPOSTA N.º 109/2025/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2005 A 7  
CULTURA  
Actividades da Divisão de Cultura e Património

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
990,05  
A CABIMENTAR  
500,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
490,05

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/08/07

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



## ANEXO II

### PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO

(Artigo 16.º, n.º 3 do Regulamento do Ruído Ambiental do Município de Setúbal)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Requerente: Parce José Manuel Teixeira de Abreu  
 Morada: Rua José Augusto Coelho N.º 124  
 Código Postal: 2925-539 Azeitão Telefone/Telemóvel: 912294506  
 E-mail: paroquiasdeazeitao@gmail.com NIF/NIPC: 501286489

Vem requerer a V. Ex.ª que se digne conceder-lhe licença especial de ruído nos termos do artigo 16.º, n.º 3 do Regulamento do Ruído Ambiental do Município de Setúbal, para desenvolver a atividade abaixo discriminada:

Atividade:	<u>Festas em Honra de São Lourenço</u>		
Local da Atividade:	<u>Rossio</u>		
Data de Início:	<u>08/08/2025</u>	Data de Termo:	<u>10/08/2025</u>
Horário:	Das <u>20:00</u> Horas do Dia <u>08/08/2025</u> às <u>02:00</u> Horas do Dia <u>10/08/2025</u>		
Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora:	<u>Espaço tradicionalmente usado para eventos festivos</u>		
Medidas de prevenção e redução do ruído propostas (quando aplicáveis):	<u>Festa com duração até às 02h00 e o som não é demasiado alto</u>		
Outras informações consideradas relevantes:	_____		

Setúbal, 08 de Julho de 2025



O Requerente

José Manuel Teixeira de Abreu



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**  
DCDJ | DICUL  
DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

Ano Civil 2025

- IMPRESSO ESPECÍFICO 1 -

APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER: REGULAR  PONTUAL

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome:

Paizé José Manuel Teixeira de Abreu

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO A SER APOIADO:**

Nome da Actividade: Festas em Honra de S. Lourenço

Data da Actividade: 8, 9 e 10 Agosto Horário: Início - 20h00 Fim - 02h00

Local da Actividade: Rossio - Freguesia: S. Lourenço e S. Simão

**3. ACTIVIDADE A SER APOIADA:**

**3.1 DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS** (população alvo, n.º de praticantes, local, etc.)

Festas populares em honra do Santo Padroeiro, promover a tradição e o convívio comunitário da nossa freguesia. no Largo da freguesia de Vila Nova de Azeitão. Comensantes estimados 20

**3.2 DESCRIÇÃO DOS APOIOS PRETENDIDOS:**

- Montagem de quadros eléctricos e apoio de electricistas durante o evento;  
- Apoio financeiro de 3.000€.

*[Handwritten signature]*

**4. ORÇAMENTO****4.1 DESPESAS (Designação: Valor)**

Músicos	:	7.000	€
Seguros	:	1.000	€
Casas de Bacha	:	1.500	€
	:		€
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>		<b>9.500</b>	<b>€</b>

**4.2 RECEITAS: (Designação: Valor)**

Quilmesse	:	2.000	€
Comerciantes	:	2.500	€
	:		€
<b>TOTAL DE RECEITAS:</b>		<b>4.500</b>	<b>€</b>

**5. APOIO FINANCEIRO SOLICITADO À CÂMARA MUNICIPAL:****5.1 APOIO FINANCEIRO:**

Valor total do apoio pretendido: 3000 €      Percentagem do Total: 30 %  
 Capacidade de autofinanciamento: \_\_\_\_\_ €      Percentagem do Total: \_\_\_\_\_ %

**Nome do Responsável pelo preenchimento da Candidatura**

José Manuel Teixeira de Abreu

Cargo: Padre

Data: 09 - Junho

Assinatura: José Manuel Teixeira de Abreu



*Amu*

**paroquiasdeazeitao@gmail.com**

---

**De:** Geral <geral@jfreg-azeitao.com>  
**Enviado:** 4 de julho de 2025 16:16  
**Para:** paroquiasdeazeitao@gmail.com  
**Assunto:** Festas de São Lourenço Azeitão 2025

Exmos. Senhores,

Seguimento do vosso e-mail, vimos:

- O recinto da Praça da República, estará disponível nas datas indicadas para a realização da Festa de S. Lourenço.
- O material será entregue no recinto, em data agendar (pedimos que nos indiquem o dia e a hora que estará um elemento para a montagem).
- Relativamente ao pedido de baixada, aguardamos o envio do número de participantes no evento, e o consumo de cada um para garantir um melhor acompanhamento por parte da equipa de eletricitas.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta  
Sónia Paulo

---

Célia Besugo  
Assistente Técnica



Rua José Augusto Coelho n.º 27  
Vila Nogueira de Azeitão  
2925-542 Azeitão  
Telef: 212 199 930

[celiabesugo@jfreg-azeitao.com](mailto:celiabesugo@jfreg-azeitao.com)  
[www.jf-azeitao.com](http://www.jf-azeitao.com)

 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

---

**De:** [paroquiasdeazeitao@gmail.com](mailto:paroquiasdeazeitao@gmail.com) <[paroquiasdeazeitao@gmail.com](mailto:paroquiasdeazeitao@gmail.com)>  
**Enviada:** 27 de maio de 2025 14:59